

## Medidas protetivas da lei maria da penha na pandemia: registros de uma delegacia<sup>1</sup>

Protective measures of the maria da penha law in the pandemic records from a delegacy.

 ARK: 44123/multi.v5i10.1200

Recebido: 25/05/2024 | Aceito: 06/04/2024 | Publicado on-line: 07/07/2024

### Jefferson Jorge Vieira<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0009-0002-8932-2040>

<http://lattes.cnpq.br/6859082032267149>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: jefferson.juridico95@gmail.com

### Nathan Vinícius Alves Ferreira<sup>3</sup>

<https://orcid.org/0009-0002-1694-7779>

<http://lattes.cnpq.br/7334670939458031>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: nathanviniciusaf@gmail.com

## Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha na Pandemia: Registros de uma Delegacia”. O referido artigo é de autoria de: Adriana Barros Norat, Silvia dos Santos de Almeida e Alethea Maria Carolina Sales Bernardo, publicado no periódico: “Revista Interfaces Científicas – Humanas e Sociais”, Vol. 9, edição n. 3, jul.-nov., 2022.

**Palavras-chave:** Medidas de Proteção. Descumprimento. Mulher. Pandemia. Covid-19

## Abstract

*This is a review of the article titled “Protective Measures of the Maria da Penha Law in the Pandemic: Records of a Police Station”. This article was authored by: Adriana Barros Norat; Silvia dos Santos de Almeida; Alethea Maria Carolina Sales Bernardo. The article reviewed here was published in the journal “Revista Interfaces Científicas – Humanas e Sociais”, Vol. 9, edition n. 3, Jul.-Nov., 2022.*

**Keywords:** Protection Measures. Non-compliance. Woman. Pandemic. Covid-19.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Daniilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Fabiana Lopes de Lima*.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus

<sup>3</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus

## Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado: “Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha na Pandemia: Registro de uma Delegacia”. O referido artigo é de autoria de: Adriana Barros Norat, Silvia dos Santos de Almeida e Alethea Maria Carolina Sales Bernardo, publicado no periódico: “Revista Interfaces Científicas – Humanas e Sociais”, Vol. 9, edição n. 3, jul.-nov., 2022.

A primeira autora deste artigo é Adriana Barros Norat. Graduada em Arquitetura e Urbanismo (1988-1992), e em Direito (1997-2002); especializada em Direito Público e em Políticas e Gestão em Segurança Pública (2018-2018); mestra em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará (2020-2022). Delegada de Polícia Civil do Estado do Pará, classe C, lotada como Administradora da Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos (DCCDH). Atuou como Diretora da Delegacia de Atendimento ao Adolescente (DATA) e da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), ambas em Belém/PA, bem como da DEAM de Ananindeua/PA, da DEAM de Tucuruí/PA e da Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente (DEACA), na Santa Casa da Misericórdia, em Belém/PA. Possui cadastro Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/0303928203547051> e Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-2032-2157>.

A segunda autora é Silvia dos Santos de Almeida. Bacharel em Estatística pela Universidade Federal do Pará – UFPA (1989-1993); mestre em Estatística pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (1998-1999); doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2001-2003). Atualmente, é Docente Titular na UFPA, na qual participa do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – PPGSP. Leciona na Faculdade de Estatística – FAEST. Atua como Professora Colaboradora no Mestrado em Gestão de Defesa Social e Mediação de Conflitos pela Universidade de Cabo Verde. Exerce suas atividades, principalmente, na área interdisciplinar, devido a sua experiência em Modelagem Estatística, Controle Estatístico de Qualidade, Estatística Aplicada à Segurança Pública, Saúde e Educação. Participa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Associação Brasileira de Estatística. Possui cadastro Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/9638195936355666> e Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-4817-7804>.

A terceira autora é Alethea Maria Carolina Sales Bernardo. Bacharel em Comunicação Social e Jornalismo pela Universidade da Amazônia – UNAMA (2004-2007); graduada em Direito pela Faculdade Estácio – FAP (2013-2017), mestra em Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará – UFPA (2016-2019); doutoranda em Psicologia: Teoria e Pesquisa do Comportamento, desde 2022. Atualmente, é Escrivã de Polícia Civil do Estado do Pará, classe D, lotada na Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis. Docente no Instituto de Ensino de Segurança do Pará e na Academia de Polícia Civil do Pará. Exerceu suas atividades na Delegacia Especializada em Investigação de Estelionato e Outras Fraudes da Divisão de Investigação e Operações Especiais.

Atuou na Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, com experiência em enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, e em crimes sexuais, bem como perante a Delegacia Especializada em Atendimento à Criança e ao Adolescente, com enfrentamento de crimes sexuais contra vulneráveis. Trabalhou na Assessoria de Inteligência e Segurança Corporativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, com enfrentamento a crimes contra o meio ambiente, fraudes contra a administração e tráfico de animais, e, por fim, na Divisão de Repressão a Crimes Tecnológicos. Possui cadastro Lattes ID:

<http://lattes.cnpq.br/5831319681858495> e Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-4978-7444>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo; palavras-chave; *abstract*; *keywords*; resumen; palabras clave; introdução; métodos; resultado e discussão; conclusão; e referências.

O presente estudo examina os índices de violência doméstica, registrados nos Boletins de Ocorrência da DEAM de Belém, Estado do Pará, no ano de 2020. O intuito é verificar a relação entre as alternâncias observadas em comparação aos anos anteriores, considerando o cenário de isolamento social, imposto durante pandemia pela Covid-19. As referências sobre solicitações de medidas protetivas foram coletadas pelos relatórios da Divisão, enquanto as informações sobre os Boletins de Ocorrência foram obtidas por meio do Sistema Integrado de Segurança Pública. Os dados coletados indicam uma redução expressiva no registro das ocorrências, nas solicitações de medidas protetivas e na comunicação do descumprimento dessas, no ano de 2020, em comparação aos anos anteriores. As maiores quedas foram registradas nos meses de abril e maio do referido ano, período de quarentena mais intensa, com aumento expressivo entre os meses de junho e julho, quando houve a flexibilização das medidas de isolamento. Elucida-se uma demanda coibida nos meses anteriores e expõe que as variações ponderadas estão compatíveis às medidas de restrição social da pandemia.

A temática deste artigo trata sobre “Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha na Pandemia: Registros de uma Delegacia”, a qual apresenta um estudo acerca da pandemia pela Covid-19 e sua relação quanto ao aumento dos índices de violência doméstica e familiar de gênero, tendo em vista o isolamento social exigido pelo Conselho Nacional de Saúde. Analisa se o aumento derivou do isolamento horizontal das vítimas com seus agressores, devido à falsa impressão de impunidade decorrente do afastamento, e se esses exerceram um controle ainda maior sobre elas, trazendo questionamentos quanto a eficácia da legislação existente. O artigo apresenta um estudo estatístico sobre a evolução dos atendimentos policiais em casos de violência doméstica, durante a pandemia pela Covid-19, em que nos fornece uma percepção relevante, especialmente, em relação à efetividade das medidas protetivas de urgência, previstas na Lei 11.340/2006, além de averiguar a comunicação e a inobservância das medidas aplicadas. A referida lei visa coibir e prevenir a violência contra a mulher, por meio de mecanismos, a fim de preservar a integridade física e psíquica da vítima.

Neste artigo, o objetivo geral é realizar uma pesquisa estatística dos casos de violência doméstica, registrados na DEAM Belém, durante o ano de 2020, relacionados a delitos ocorridos no âmbito doméstico e familiar e envolvendo questões de gênero. O intuito é de contribuir para uma melhor compreensão do caso e realizar um planejamento para futuras ações de combate à violência. Os objetivos específicos visam compreender os fatores de redução na quantidade de registros de ocorrência no período de março a maio do ano de 2020, em relação aos anos anteriores, quais sejam, 2018 e 2019. A justificativa temática conta com gráficos, estatísticas e registros, em que é possível identificar as solicitações e os descumprimentos de medidas protetivas, registrados na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Belém, entre 2019 e 2020, como cita Norat, Adriana Almeida, Silvia Bernardo, Alethea (2022, página 620).

Os resultados obtidos na análise dos dados da DEAM Belém assemelharam-se ao constatado nas pesquisas realizadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, onde verificou-se que os Estados brasileiros, de maneira geral, começaram a perceber reduções nos quantitativos de registros de BOP no período da pandemia do Covid-19, então adaptaram seus atendimentos e registros de ocorrências de forma presencial para o registro eletrônico (FBSP, 2020). Sendo que 4,3 milhões de mulheres foram vítimas de violência física no Brasil, correspondendo a um total de oito mulheres agredidas por minuto no período da pandemia, 48,8% das vítimas sofreu a violência mais grave no ano de 2020 dentro de sua própria residência, 44,9% não registraram ocorrências policiais após sofrer as agressões e as que fizeram algum tipo de denúncia, apenas 11,8% procuraram a delegacia especializada (FBSP, 2021, página 621).

Adota-se a metodologia com interpretação quantitativa, documental, e de manipulação de dados secundários, fornecidos pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Belém, Estado do Pará, Brasil. Os dados originaram-se a partir dos relatórios expedidos pelo cartório da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher acerca dos pedidos diários de medidas protetivas de urgência, bem como por meio do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP-WEB), relacionados aos Boletins de Ocorrência em casos de situação de violência doméstica contra a mulher e de descumprimento de medidas protetivas, registrados na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Belém/PA, no período de 2018 a 2020.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, durante a pandemia pela Covid-19, houve um aumento no índice de violência doméstica contra mulheres, atribuído ao isolamento social exigido pelo Conselho Nacional de Saúde para conter a disseminação da doença. Esses dados vão de encontro com a queda evidenciada no número de registros de ocorrências policiais. Os estudos administrados pelo FBSP analisaram o cenário não somente do Brasil, mas de modo global. Os principais motivos retratados para essa contraposição englobam o aumento da convivência entre vítima e agressor, devido ao isolamento social, restrições de acesso aos órgãos relacionados ao serviço de proteção, diminuição da renda familiar, aumento do estresse e do abuso de matérias lícitas e ilícitas.

No estudo realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no Brasil, constatou-se que 73% da população brasileira acredita no crescimento da violência doméstica no período da pandemia, que 52,6% aderiram às medidas de isolamento, 48% tiveram a renda familiar reduzida e 44% sentiram-se estressados em casa com as restrições; destes, a maioria, foram mulheres (50,9%), em razão da sobrecarga no trabalho doméstico e 14,4% aumentaram o consumo de álcool (FBSP, 2021, página 618).

As bases abordadas pela DEAM Belém/PA demonstraram homogeneidade com relação as análises das pesquisas elaboradas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Verificou-se que houve uma significativa redução nos registros de ocorrências policiais no decorrer da pandemia pela Covid-19, uma vez que os Estados brasileiros tiveram que adequar suas metodologias para um registro eletrônico. No decurso desse cenário, 4,3 milhões de mulheres foram vítimas de violência física, sucedendo em uma média de oito mulheres agredidas por minuto. Metade das vítimas sofreram violência em seu lar em 2020, enquanto a outra metade não reportou as agressões às autoridades. Portanto, segunda pesquisa, apenas uma parcela das vítimas procurou a delegacia especializada.

Com base no estudo, durante o período da pandemia pela Covid-19 houve aumento nos casos de violência doméstica e de solicitações de medidas protetivas

nos Estados brasileiros, mas na cidade de Belém/PA, principalmente no ano de 2020, houve uma redução significativa no número de ocorrências e de medidas protetivas, o que motivou a alterar a forma de registro das atuais ocorrências desse tipo de crime, o qual era feito de modo presencial, passando a ser realizado por meio eletrônico.

## Referências

BRASIL. Lei Maria da Penha: **Lei n. 11.340**, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em 25 maio 2024.

CAR, Alethea Maria; NORAT, A. B.; ALMEIDA, S. S. Medias Protetivas da Lei Maria da Penha na Pandemia: Registros de uma Delegacia. **Interfaces Científicas – Humanas e Sociais**. Vol. 9, n. 3, fluxo contínuo, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/10749>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.